

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Setor Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Responsável pela Demanda:** TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO**Grau de Prioridade:** Alta**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de equipamentos auxiliares, consistindo em uma unidade de Bluetti Elite 30 V2 600W 220V estação de energia e uma máquina de fusão fibra óptica GS-402F Grandway, destinados a assegurar o funcionamento do sistema de câmeras do prédio da Secretaria de Saúde deste município, mediante contratação direta fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade desta aquisição fundamenta-se na vulnerabilidade operacional observada no monitoramento do prédio da Secretaria de Saúde, onde interrupções no fornecimento de energia elétrica têm comprometido o funcionamento contínuo do sistema de câmeras de segurança. A ausência de suporte energético adequado e de recursos técnicos para manutenção da rede de fibra óptica coloca em risco a integridade do patrimônio público e a segurança das atividades desempenhadas pela unidade. A implementação desses equipamentos visa garantir a continuidade dos serviços essenciais, promovendo maior resiliência à infraestrutura de vigilância contra falhas elétricas. Esta medida alinha-se aos preceitos de eficiência administrativa e proteção aos bens sob tutela do Fundo Municipal de Saúde, sendo a solução técnica mais imediata para mitigar riscos de interrupção na vigilância. A contratação, prevista para ser formalizada conforme os ritos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, mostra-se oportuna e necessária para a preservação da ordem e segurança do local.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	99689	BLUETTI ELITE 30 V2 600W 288WH 220V ESTAÇÃO ENERGIA	UNIDADE	1	1	0,00	0,00
2	99690	MAQUINA DE FUSAO FIBRA OPTICA GS-402F GRANDWAY	UNIDADE	1	1	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
412	13	49	10	301	1676	2.250	4.4.90.52	702	0,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A prioridade é classificada como alta visto que a indisponibilidade dos itens compromete diretamente a segurança do prédio da Secretaria de Saúde, gerando riscos iminentes de vulnerabilidade caso ocorram falhas no fornecimento de energia. O prazo de entrega pretendido, estabelecido para 24/09/2026, é crítico para que a capacidade de monitoramento seja restaurada e blindada contra eventuais incidentes de descontinuidade que poderiam ensejar danos ao patrimônio e prejuízo às atividades de suporte aos usuários do sistema público de saúde.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

PORANGATU - GO, 24/09/2026.

